



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos questionamentos efetuados por determinada empresa com referência ao Edital da Chamada Pública nº 01/2.016, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 12 meses, segue as respostas fornecidas pela Central Municipal de Alimentação Escolar:

Pergunta 1: A entrega do suco de uva de 200 mls é centralizada?

Resposta: *A entrega será centralizada na Central Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.*

Pergunta 2: Qual a quantidade aproximada por entrega do suco de uva?

Resposta: *A quantidade média poderá ser aproximadamente 1.500 a 2.000 unidades.*

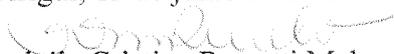
Pergunta 3: Qual a frequência dos pedidos de suco de uva?

Resposta: *A periodicidade poderá ser mensal ou a cada 2 meses.*

Em razão do questionamento realizado não ter gerado quaisquer alteração no instrumento convocatório, permanecem inalterados as cláusulas e condições dispostas em Edital.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Birigui, 13 de julho de 2.016.



Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações